

**RESOLUÇÃO N.º**

**/2002**

**CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À  
TRAGÉDIA DE CAMARATE**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º e do artigo 178.º da Constituição, da alínea f) do artigo 11.º do Regimento da Assembleia da República e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, o seguinte:

- 1 – Constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito ao desastre de Camarate.
  
- 2 – O Inquérito tem por objecto dar continuidade à averiguação cabal das causas e circunstâncias em que, no dia 4 de Dezembro de 1980, ocorreu a morte do Primeiro-Ministro Francisco Sá Carneiro, do Ministro da Defesa Adelino Amaro da Costa e dos seus acompanhantes.

Aprovada em 12 de Junho de 2002

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,**

(João Bosco Mota Amaral)